

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº163/2022 - Data: de 12
de agosto de 2022.

**DECRETO Nº 6640/2022.
De 12 de agosto de 2022.**

SÚMULA: Inclui a redação do inciso I no bojo do artigo 1.º do Decreto n. 6622, de 1º de agosto de 2022, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o processo administrativo eletrônico n. 43.941/2022:

DECRETA

Art. 1º. Fica incluída a redação do inciso I, junto ao artigo 1º do Decreto 6622, de 1º de agosto de 2022, passando a vigorar com seguinte texto:

“(…)

Art. 1.º (...).

(…)

I - Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

- a) Titular: Rafael Nunes Campaner, RG nº 7.682.777-0;
- b) Suplente: Natália Maria Lucindo, RG nº 13.126.951-0.

(…)”.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.08.12 16:00:46
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**